



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.851 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no § 3º do artigo 4º da Lei nº. 1.855 de 30 de dezembro de 2024, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 639.600,00** (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

9 - 3.1.90.11.00 -04.122.0003.2.003 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 187.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

24 - 3.1.90.11.00 -04.123.0032.2.008 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 61.000,00

26 - 3.1.90.91.00 -04.123.0032.0.001 - SENTENCAS JUDICIAIS 15.600,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

31 - 3.1.90.11.00 -04.122.0033.2.009 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 138.000,00

32 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 - OBRIGACOES PATRONAIS 99.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45 - 3.1.90.11.00 -02.061.0036.2.012 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 36.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

50 - 3.1.90.11.00 -04.121.0031.2.007 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 56.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

225 - 3.1.90.13.00 -08.244.0004.2.033 - OBRIGACOES PATRONAIS 11.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

241 - 3.1.90.11.00 -04.122.0038.2.032 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 36.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 639.600,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.3.90.34.00 - 04.122.0033.2.009 - OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS 10.500,00

36 - 3.3.90.35.00 - 04.122.0033.2.009 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.100,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.014 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 342.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

77 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.015 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 10.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

90 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.018 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 11.000,00

02.03.11 – TRÂNSITO

108 - 3.1.90.13.00 - 06.125.0007.2.038 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

166 - 3.1.90.11.00 -13.392.0020.2.027 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 70.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

211 - 3.1.90.11.00 -18.541.0028.2.031 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 93.000,00

212 - 3.1.90.13.00 -18.541.0028.2.031 - OBRIGACOES PATRONAIS 8.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

224 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 639.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL